



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 748/2020

SÚMULA: dispõe sobre adiamento do **CONCURSO PÚBLICO** da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS e dá outras providências.

VERA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que em 1º de janeiro de 2020, assumi a Presidência da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, para gerir os trabalhos legislativos do corrente ano;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019, previsão da aplicação das Provas do Concurso Público para o dia 05 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o período de transição e recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o Concurso Público, cujos procedimentos foram determinados pela Presidência do Legislativo no ano de 2019;

CONSIDERANDO que a data entre a Publicação do Edital e a Aplicação da Prova é inferior a 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO Necessidade de Adiamento do Concurso Público, para viabilizar à nova Gestão a análise ponderada da seleção pública às luzes da realidade orçamentária e financeira do Poder Legislativo e conhecimento do Processo do Certame;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica adiado o **CONCURSO PÚBLICO** da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, 02 de janeiro de 2020.

Vera Cruz
VERA CRUZ
Presidente
(assinatura no original)

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

